



DEFENSORIA PÚBLICA

do Estado do Maranhão

DADOS GERAIS DO PROTOCOLO

Nº DO PROCESSO:	0605/2023
DATA DE ABERTURA:	18/09/2023
Nº DO PROCESSO EXTERNO:	/
SETOR SOLICITANTE:	SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA
FAVORECIDO:	MARIA DO SOCORRO BOAS BARBOSA E GISELE SILVA CARVALHO
NATUREZA / ASSUNTO:	PESSOAL / INSCRIÇÃO
ASSUNTO DETALHADO:	EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÃO NO XVII CONGRESSO BRASILEIRO DOS ASSESSORES DE COMUNICAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA EDIÇÃO 2023, CI N. 085.SUPAD/DPE

SUPERVISÃO ADMINISTRAÇÃO

CI N° 085/2023-SUPAD/DPE

São Luís, 18 de setembro 2023

À Escola Superior da Defensoria

Assunto: **Inscrições no XVII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça – Edição 2023**

Prezados,

Mediante autorização da Gestão Superior, por meio deste expediente, iniciamos procedimentos para efetivação das inscrições das servidoras **Maria do Socorro Boaes Barbosa Silva, e Gisele Silva Carvalho**, no XVII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça – CONBRASCOM, que acontecerá no período de **08 a 10 de novembro de 2023**, na cidade do Belém – PA, com a temática: “Diálogos na Amazônia: a comunicação como instrumento de transformação e defesa das instituições”.

Informamos que os valores das inscrições diferem conforme filiação no Fórum Nacional de Comunicação e Justiça (FNCJ). A inscrição da servidora Maria do Socorro Boaes Barbosa Silva, filiada ao FNCJ é de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), enquanto a da Gisele Silva Carvalho, não afiliada ao FNCJ, orça em R\$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), que resultam no total de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**, sendo necessário informar disponibilidade orçamentária e financeira do valor total supracitado para custear a devida despesa e efetivar as duas inscrições.

Informamos ainda que a Defensoria Pública do Estado do Maranhão tem projetos inscritos no XVII CONBRASCOM para validação, que está na dependência do **envio da Nota de Empenho, até dia 25 de setembro de 2023**, conforme informativo do evento, em anexo.

Para instrução processual juntamos e-mail com deferimento do pleito, ficha de inscrição das servidoras, informativo com programação e instruções do evento em pauta, cotações, termo de referência e documento jurídico e fiscal da entidade organizadora do Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça – CONBRASCOM

Atenciosamente,


Aparecida Maria Brito Veiga
Supervisora Administrativa – DPE/MA



Supervisão Administrativa da DPE-MA <supad@ma.def.br>

**Re: Providência Conbrascom**

4 mensagens

DEFENSORIA GERAL DA DPE-MA <defensoriageral@ma.def.br>

8 de agosto de 2023 às 17:32

Para: ASCOM da DPE-MA <ascomdpe@ma.def.br>, Supervisão Administrativa da DPE-MA <supad@ma.def.br>

Prezados/as,

De ordem do Defensor Público Geral, comunicamos o deferimento conforme solicitado.

Nesse sentido, encaminhamos para a SUPAD para adoção das providências cabíveis quanto ao pagamento a inscrição dos servidores.

Atenciosamente,

Letícia Ferreira Ramos

Chefe de Gabinete

Gabinete da Defensoria Geral

Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Fone: (98) 3221-6110 / 3231-5819 - Ramal 246



Em qua., 2 de ago. de 2023 às 16:53, ASCOM da DPE-MA <ascomdpe@ma.def.br> escreveu:

Prezada,

O Fórum Nacional de Comunicação e Justiça realizará, entre os dias 8 e 10 de novembro, na cidade de Belém (PA), o Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça (Conbrascom). Este ano, o congresso terá como tema "Diálogos na Amazônia: a comunicação como instrumento de transformação e defesa das instituições".

Como um importante espaço de compartilhamento de experiências entre as Assessorias de Comunicação do Poder Judiciário e de todos os órgãos ligados ao Sistema de Justiça do país, foi deferida autorização do defensor-geral para que dois integrantes da Ascom DPE/MA participem do referido evento, sendo, necessário, portanto, o encaminhamento da demanda ao Setor competente para a adoção das providências cabíveis. Abaixo segue os nomes dos servidores que irão representar a instituição.

- Maria do Socorro Boaes Barbosa Silva

Matrícula: 2006781

- Gisele Silva Carvalho

Matrícula: 2726891

--

Assessoria de Comunicação

(98) 98824 - 9562 (Assessora-chefe Socorro Boaes)

(98) 3221-1343 / 3231 0958

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

Supervisão Administrativa da DPE-MA <supad@ma.def.br>

Fwd: Solicitação de documentos

1 mensagem

ASCOM da DPE-MA <ascomdpe@ma.def.br>

10 de agosto de 2023 às 10:22

Para: "Administrativa, Supervisao" <supad@ma.def.br>

Prezadas,

Seguem documentos solicitados sobre os valores do Conbrascom 2023.

----- Forwarded message -----

De: <conbrascom@fncj.org.br>

Date: qui., 10 de ago. de 2023 às 09:42

Subject: RES: Solicitação de documentos

To: ASCOM da DPE-MA <ascomdpe@ma.def.br>



Bom dia,

Ainda não consta no sistema a inscrição de nenhuma das duas servidoras.

Lembro que, ao fazer a inscrição elas devem preencher o sistema como segue:

- Filiado ao FNCJ (pelo menos no caso de Maria do Socorro)
- Pessoa Jurídica
- empenho.

Os valores são:

- Filiado: R\$1.200
- Não filiado R\$1.400

Em anexo encaminho NE dos dois valores.

Atenciosamente,

FNCJ
Fórum Nacional de
Comunicação e Justiça**Bruna Guerreiro**

Secretaria

Email: conbrascom@contoso.com

Telefone & Whats'app: (11) 4200 0327

FNCJ | CONBRASCOM | PNCJ

www.fncj.org.br



FNCJ | Fórum Nacional de Comunicação e Justiça <site@fncj.org.br>
para mim, conbrascom ▾



**Recebemos os seus dados para
Inscrição no CONBRASCOM 2023**

Tipo de Filiação: **NÃO** sou Filiado ao FNCJ

Tipo de Inscrição: Pessoa Jurídica

Forma de Pagamento: Empenho

Valor: R\$ 1400,00

Histórico: Inscrição no CONBRASCOM 2023

Dados da Empresa para emissão da NF:

CNPJ: 00.820.295/0001-42

ESTADO DO MARANHÃO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Avenida Júnior Coimbra, Renascença II, S/N -

SÃO LUÍS - MA - 65075-696

**Para efetuar o pagamento, acesse o link abaixo
ou clique no botão "Meus Pagamentos" na Área restrita do site.**

 Meus pagamentos

Cadastro realizado por:

Nome: Gisele Silva Carvalho

E-mail: giselesilcar@gmail.com

CPF: 038.918.853-00

Enviado em 09-08-2023 09:54:54 pelo IP: 187.110.231.43



FNCJ | Fórum Nacional de Comunicação e Justiça <site@fncj.org.br>
para mim, conbrascom ▼



FNCJ
Fórum Nacional de
Comunicação e Justiça



**Recebemos os seus dados para
Inscrição no CONBRASCOM 2023**

Tipo de Filiação: Já sou Filiado ao FNCJ

Tipo de Inscrição: Pessoa Jurídica

Forma de Pagamento: Empenho

Valor: R\$ 1200,00

Histórico: Inscrição no CONBRASCOM 2023

Dados da Empresa para emissão da NF:

CNPJ: 00.820.295/0001-42

ESTADO DO MARANHÃO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Avenida Júnior Coimbra, Renascença II, S/N -

São Luís - MA - 65075-696

**Para efetuar o pagamento, acesse o link abaixo
ou clique no botão "Meus Pagamentos" na Área restrita do site.**

Meus pagamentos

Cadastro realizado por:

Nome: Maria do Socorro Boaes Barbosa Silva

E-mail: socorroboaes@gmail.com

CPF: 686.835.533-53

Enviado em 09/09/2023 09:57:04 pelo ID: 487-440-224-42



XVII
CONBRASCOM
BELÉM 2023



FNCJ
Fórum Nacional de
Comunicação e Justiça



VALORES DE INSCRIÇÃO

Pagamento Via Depósito e Pix

Pagamento Via Empenho

1º Lote

de 01/06 a 02/07

2º Lote

de 03/07 a 31/10

3º Lote

de 01/11 a 06/11

Filiados ao FNCJ

R\$ 900,00

R\$ 1.000,00

R\$ 1.200,00

Não filiados ao FNCJ

R\$ 1.000,00

R\$ 1.200,00

R\$ 1.400,00

Estudante

R\$ 250,00

R\$ 250,00

R\$ 250,00

FILIAÇÃO

R\$ 200,00

INSCRIÇÃO DE PROJETO

R\$ 200,00

PACOTES PARA GRUPOS EM INSCRIÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS

Grupos com 3 pessoas ou mais filiadas - **20% de desconto no valor total**

Grupos com 3 pessoas ou mais não filiadas - **10% de desconto no valor total**

Grupos mistos (com pessoas filiadas e não filiadas - **15% de desconto no valor total**

Dúvidas: entrar em contato com a organização pelo e-mail conbrascom@fncj.org.br ou pelo telefone (11) 4200 0327 para mais informações.

- Após o preenchimento da Ficha de Inscrição, o SISTEMA lhe enviará um e-mail de confirmação contendo os **dados de acesso (login e senha)** à **Área do inscrito**, onde será possível retificar os dados se julgar preciso, inserir seus comprovantes de pagamento, verificar o status de sua inscrição e imprimir o que achar necessário;

Para se cadastrar, se inscrever, se filiar e inscrever projetos, [CLIQUE AQUI](#)

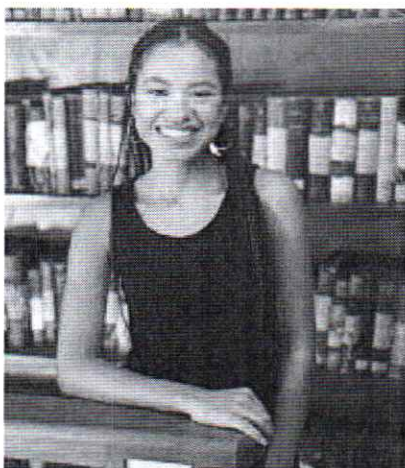
- **Para se filiar ao FNCJ:**

- Filiação Pessoa Física: Você faz o registro de sua filiação (pessoal e intransferível) e faz seu pagamento via depósito ou pix. Apenas você tem o acesso aos conteúdos exclusivos e vantagens da filiação.
- Não há filiação Pessoa Jurídica.

- **Para se inscrever no CONBRASCOM**, o participante deve identificar-se como filiado ou não filiado ao FNCJ.

Como forma de incentivo a participação daqueles profissionais em que as instituições, por conta da redução orçamentaria, não poderão arcar com a inscrição do seu servidor para o evento deste ano, o Fórum concedeu, excepcionalmente na condição de pessoa física e individual, descontos especiais. As modalidades e os valores de inscrição constam na tabela abaixo:





● Thuane Rodrigues Nascimento

● Cria da Vila Operária, formada em direito pela **UFRJ**, diretora executiva do **PerifaConnection**, integrante da **Coalizão Negra por Direitos e Movimenta Caxia**.

● RECOMENDAMOS A ATENTA LEITURA DAS INFORMAÇÕES ANTES DA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Sistema Eletrônico de Inscrições e o correto preenchimento da Ficha de Inscrição é de total responsabilidade dos inscritos.

Preencha **todos** os campos da Ficha de Inscrição.

- O campo "**e-mail**" permitirá o estabelecimento do vínculo de informações entre a organização do Evento e você. Portanto, certifique-se que o e-mail cadastrado receberá as mensagens enviadas pelo sistema, cuidando para que não seja um e-mail onde as mensagens sejam captadas por sistemas AntiSpam, ou removidas automaticamente para pastas de lixo eletrônico;
- Revise com atenção o campo "**nome completo**" e "**nome do projeto**" para que constem corretamente no Certificado que será emitido posteriormente;
- Se desejar **filiar-se ao FNCJ**, o(a) participante deverá fazê-lo antes de inscrever-se no Evento, para poder obter as vantagens de desconto na inscrição do **XVII CONBRASCOM**, bem como para obter isenção de taxa de inscrição de projetos que possam concorrer ao **XXI Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça**.

Entre os prêmios que ganhou estão o **Esso Regional Norte** e **Women Journo Heroes** (#JournoHeroes), da **International Women's Media Foundation (IWMF)**, **Prêmio Abraji** de 2020 e **Vladimir Herzog**, em 2022.

Mulher negra e feminista, é conselheira da **Énois** e do **projeto Tornavoz**.



Patrícia Marins

Sócia-fundadora da **Oficina Consultoria de Reputação e Gestão de Relacionamento**, sócia do **Grupo In Press**, Co-fundadora do **WOB (Women on Board)** e Diretora do Setor Público da **Abracom**, Conselheira Consultiva do **Congresso em Foco**, Conselheira do **Movimento Expansão** e Embaixadora do **Shelnc**, Conselheira do **MeToo Brasil**.

Patrícia Marins é jornalista com especialização em Comunicação do Serviço Público pela **Universidade George Washington (Washington DC)** e em Gestão Empresarial pela **Fundação Getúlio Vargas**.

É professora do curso de Relações Públicas e Diplomacia do **Instituto Rio Branco/Ministério de Relações Exteriores** e especialista em comunicação integrada, com ênfase em posicionamento de imagem, gerenciamento de crise, programas de relações públicas e public affairs.



Juliana Dal Piva

Juliana Dal Piva é jornalista formada pela **Universidade Federal de Santa Catarina** com mestrado pelo **CPDOC da FGV-RJ** e atualmente é colunista e repórter investigativa do **portal UOL**.

Também é repórter do **Centro Latinoamericano de Investigación Jornalística (CLIP)**. Apresentadora do **podcast A vida secreta de Jair**. Autora do livro "**O negócio do Jair: a história proibida do clã Bolsonaro**", da editora Zahar.



Katia Brasil

Kátia Brasil é co-fundadora e editora executiva da agência de jornalismo independente e investigativo **Amazônia Real**, com sede em Manaus (AM).

Formada pela **Faculdade Hélio Alonso (RJ)**, trabalhou na **TV Cultura** e jornais **O Globo**, **A Gazeta de Roraima**, **O Estado de S. Paulo** e **Folha de S. Paulo**.

Vencedora de prêmios como **Esso** e **Petrobras** de Jornalismo, é autora de **seis livros**, entre eles **O Nascimento de Joicy** e **A pauta é uma arma de combate** (Arquipélago Editorial). Foi repórter especial do **Jornal do Commercio**. Colunista do **The Intercept Brasil**. Antes, **UOL** e **Piauí**.



Fábio Fonseca de Castro

Professor da **Universidade Federal do Pará**, atuando no Núcleo de Altos Estudos Amazônicos e no **PPG Comunicação, Cultura e Amazônia**.

Doutor em Sociologia com pós-doutorado em Etnometodologia, mestre em antropologia e em comunicação. **Coordenador do Grupo de Pesquisa Ontologias do Desenvolvimento, no CNPq.**



Grazielle De Albuquerque

Grazielle Albuquerque é jornalista e cientista política. Pesquisa política e sistema de justiça, em especial na sua interface com a mídia. É colunista do **Le Monde Diplomatique Brasil** sobre o tema e, como resultado da sua pesquisa de doutorado, está lançando o livro **"Da lei aos desejos: o agendamento estratégico do STF"**, que aborda a trajetória de exposição do Supremo e ajuda a compreender o 8 de janeiro.



Cristina Serra

Jornalista, atuou no jornal **Resistência**, em Belém do Pará, na revista **LEIA, Jornal do Brasil**, revista **Veja e Rede Globo**, onde foi correspondente em Nova York e comentarista do quadro **"Meninas do JÔ"**, no programa de Jô Soares. Também escreveu no jornal **Folha de São Paulo** de 2020 a 2023, sobre temas como política, meio ambiente e direitos humanos. Atualmente, é analista de política no site **ICL Notícias**. É escritora, com quatro livros publicados, entre eles: **"Tragédia em Mariana – a história do maior desastre ambiental do Brasil"**. Seu mais novo livro chama-se **"Nós, sobreviventes do ódio"**.



Fabiana Moraes da Silva

Professora da **Universidade Federal de Pernambuco**, Campus Agreste. Pesquisa hierarquização social e a relação jornalismo e subjetividade.

15h00 – INTERVALO

15h30 - VOTAÇÃO E MOSTRA DE CASES

Mídia Social

Projeto/Campanha Institucional de Interesse Público

Publicação Impressa Especial

Relacionamento com a Mídia

Reportagem Escrita

Vídeo Institucional

17h30 - PALESTRA

"Amazônia: a pauta é uma arma de combate"

Palestrante: Fabiana Moraes da Silva

Palestrante: Kátia Brasil

Palestrante: Thuane Rodrigues Nascimento

10/11

9h - REUNIÕES SETORIAIS

12h - INTERVALO

14h - PALESTRA DE ENCERRAMENTO

15h30 - INTERVALO

16h - PLENÁRIA

20h - PRÊMIO NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA



30hs/aula



08/11

Programação sujeita a alteração

8h – CREDENCIAMENTO

9h - 18h – ATIVIDADE PRÉ-EVENTO (a confirmar)

19h – MESA DE ABERTURA

20h - PALESTRA DE ABERTURA

"A comunicação como instrumento de transformação e defesa das instituições" com Cristina Serra

09/11

9h - PAINEL

"Debate Oito de janeiro e o trabalho da comunicação das instituições"

Palestrante: Grazielle Albuquerque

Palestrante: Juliana Dal Piva

10h30 - INTERVALO

11h - PAINEL

"Debate Paz, justiça e instituições eficazes: como alcançar o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16"

Palestrante: Patrícia Marins

Palestrante: Fábio Castro

12h30 - INTERVALO

14h- VOTAÇÃO E MOSTRA DE CASES

Comunicação Interna

Fotografia

Mídia Audiovisual

Mídia Digital

Mídia Radiofônica



EDNEY JOSÉ MARTINS PEREIRA

COORDENADOR

TRT8 - Tribunal Regional do Trabalho - 8ª Região (PA e AP)

SIMONE NORBERTO

COORDENADORA

Tribunal de Justiça de Rondônia - RO

HUGO CARDIM

MEMBRO

Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - CE

LUCIANO AUGUSTO SOUZA ANDRADE

MEMBRO

Tribunal de Justiça de Goiás - GO

JANAINA RIBEIRO SOARES

MEMBRO

Ministério Público do Estado do Alagoas - AL

RAFAEL DUARTE FERREIRA GUERRA ALENCAR

MEMBRO

Defensoria Pública do Estado do Amapá - AP

Local do Evento

Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Tv. Dom Pedro I, 746 - Umarizal, Belém - PA, CEP: 66050-100



Diretoria do Biênio 2023-2024

DÉBORA DINIZ

PRESIDENTE

DP-RJ - Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro

TACIANA GIESEL CUADROS

VICE-PRESIDENTE

CLEONICE DE OLIVEIRA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

DP-TO - Defensoria Pública do Estado do Tocantins

BIANCA FELIPPSEN

DIRETORA FINANCEIRA

DP-CE - Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará

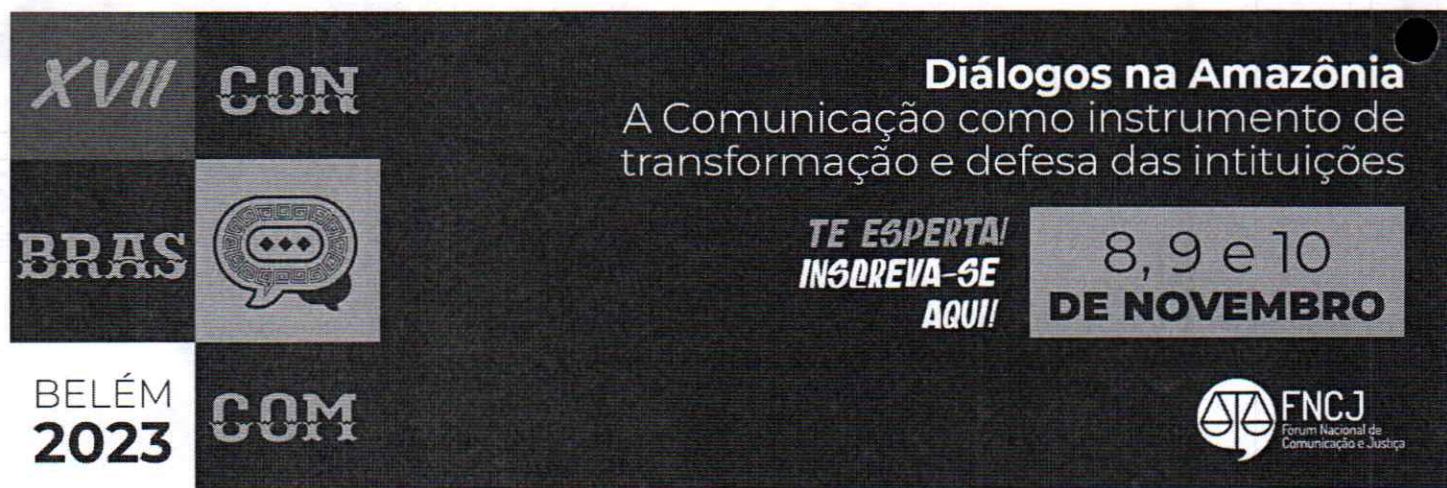
ANA CRISTINA ROSA

SECRETÁRIA-GERAL

CJF — Conselho da Justiça Federal

XVII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça - Edição 2023

Edição



Todos os anos o FNCJ realiza o Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça (Conbrascom), que reúne assessores de Comunicação do Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, OAB, tribunais de contas e instituições afins para promover a troca de experiências e ampliar o debate de ações que aproximem as organizações do cidadão.

Com a pandemia da Covid-19, o **XVI Conbrascom** foi adiado para 2022, e, durante este período (sem precedentes na história moderna) de dois anos, o Fórum realizou duas edições do **Seminário on-line de Comunicação e Justiça** para manter ativo o debate de ideias e auxiliar na qualificação dos profissionais.

O evento, neste ano, acontecerá no Tribunal do Trabalho da 8ª região em Belém do Pará (Tv. Dom Pedro I, 746).

Data e Tema

O XVII Conbrascom será sediado em Belém do Pará, de 08 a 10 de novembro de 2023 e terá como tema: "Diálogos na Amazônia: a comunicação como instrumento de transformação e defesa das instituições".

- A seguir será necessário realizar o **pagamento da Taxa de Inscrição no evento, inscrição de projetos e filiação, por meio de depósito bancário, nota de empenho, ou Pix**. É de extrema importância que o comprovante de pagamento ou a nota de empenho seja anexado(a) no sistema através da Área do inscrito, ou, ainda, encaminhando para o e-mail conbrascom@fncj.org.br.
- As inscrições que não tiverem seus comprovantes de pagamento encaminhados como requerido até a data de vencimento informada, serão automaticamente canceladas;
- Após a postagem do comprovante, o status da inscrição aparecerá como regularizada no prazo máximo de **(5) cinco dias úteis**. Você poderá acompanhar a confirmação de pagamento através da sua Área do inscrito;
- Após **25 DE SETEMBRO**, os projetos inscritos que não tiverem representante inscrito no XVII CONBRASCOM (com as taxas de inscrição do evento, de inscrição de projetos e/ou de filiação pagas) não serão avaliados;
- Para que seu projeto seja avaliado, o comprovante de pagamento ou nota de empenho deve ser anexado à área do inscrito, **IMPRETERIVELMENTE**, até o dia **25 DE SETEMBRO**, ou encaminhado para o e-mail conbrascom@fncj.org.br.
- **Uma vez paga a inscrição com os valores relativos a não filiado ao FNCJ, não será possível reverter o valor para filiado;**
- Em caso de dúvida, favor entrar em contato com a organização do Evento, através do telefone: (11) 4200 0327, ou pelo e-mail conbrascom@fncj.org.br.

POLÍTICA DE DESISTÊNCIA DE INSCRIÇÃO E REEMBOLSO

De acordo com o Código de Defesa do Consumidor, o participante poderá desistir da inscrição, independentemente de justificativa, com devolução do valor pago a título de taxa de inscrição, dentro do prazo legal de 7 (sete) dias a contar da data do pagamento. Fora deste prazo aplicam-se as seguintes disposições:

JUSTIFICATIVA	PRAZO PARA SOLICITAÇÃO	VALOR A SER REEMBOLSADO
Sem justificativa *	Dentro do prazo legal de 07 (sete) dias a contar da data do pagamento.	50% do valor pago
Problemas de saúde **	Em até 30 dias após o evento	80% do valor pago
Duplicidade de pagamento ***	Sem prazo limite	100 % do valor pago
Trabalho não é finalista****	NÃO HAVERÁ REEMBOLSO	
Ausência *****		
Inscrições feitas após o dia 01/11/23		
Uma vez paga a inscrição com os valores relativos a não filiado ao FNCJ, não será possível reverter o valor para filiado		



Em caso de comunicação e justificativa formal de desistência de participação, a devolução de valores pagos será efetuada em até 45 dias após a realização do evento.

As devoluções seguirão os seguintes critérios:

* **SEM JUSTIFICATIVA** – Mediante preenchimento do formulário de solicitação de devolução da taxa de inscrição + cópia do comprovante de pagamento;

**** PROBLEMAS DE SAÚDE** - Mediante preenchimento do formulário de solicitação de devolução da taxa de inscrição + cópia do atestado médico + cópia do comprovante de pagamento;

***** DUPLICIDADE DE PAGAMENTO** - Mediante preenchimento do formulário de solicitação de devolução da taxa de inscrição – informar na justificativa o nome da Instituição que efetuou o pagamento + cópia do comprovante de pagamento.

****** PROJETO NÃO É FINALISTA** – Para quem não teve seu projeto aprovado entre os finalistas da respectiva categoria, e, não tem uma justificativa dentre as já citadas acima, não será reembolsado.

******* AUSÊNCIA** - Caso **NÃO** haja participação no congresso, os valores de inscrição **NÃO** serão reembolsados. A ausência poderá ser substituída por outro participante na mesma categoria. Serão aceitas **substituições até o dia 30 DE OUTUBRO DE 2023**, através do e-mail conbrascom@fncj.org.br

!!!ATENÇÃO!!!

A documentação solicitada de acordo com cada justificativa (ver acima) e o formulário de solicitação de devolução de taxa de inscrição, devidamente preenchido e assinado, deverão ser enviados por e-mail para conbrascom@fncj.org.br Solicite o formulário que enviamos a você!



Hospedagem e Hospitalidade – CONBRASCOM 2023

O XVII Conbrascom será sediado em Belém do Pará, de 08 a 10 de novembro de 2023, no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, Tv. Dom Pedro I, 746 - Umarizal, Belém – PA.

Umarizal é referência turística em Belém quanto à badalação noturna, dezenas de bares temáticos e restaurantes de especialidades variadas, em Umarizal também se encontra exuberante paisagem podem ser apreciados no Complexo Turístico Ver-o-Rio, uma espécie de praça pública, localizada às margens da Baía do Guajará e vários museus.

Pensando na comodidade de seus participantes, foram selecionadas opções de hospedagem próximas ao local do evento, com tarifas previamente negociadas, para viabilizar a participação de todos os interessados na ampliação de conhecimento e networking.

Hotel Oficial:

BRISTOL UMARIZAL BELÉM HOTEL - PARÁ

Completamente novo, moderno e confortável, o Bristol Umarizal conta com uma excelente infraestrutura para tornar a sua estada memorável. O hotel encontra-se na região central da cidade, próximo ao Aeroporto de Belém e outros pontos turísticos da região.



NOVAS TARIFAS A PARTIR DE 08/08/23			
FORMA DE PAGAMENTO	SINGLE	DOUBLE	TRIPLE
PIX	R\$ 330,00	R\$386,00	A CONSULTAR
CARTÃO EM ATÉ 2 VEZES SEM JUROS	R\$345,00	R\$400,00	A CONSULTAR

Valores expressos em reais por diária – incluindo taxas.

Somente serão aceitas reservas dos quartos no período integral do evento – 08 a 10 de novembro de 2023 (02 diárias). Para diárias extras, favor entrar em contato para verificar a disponibilidade.

Os interessados devem entrar em contato com a agência oficial – **Olivas Clube Viagens** pelo celular/WhatsApp: (51) 9930-1088 ou pelo e-mail: hospitalidade@clubeolivas.com.br com cópia para conbrascom@fncj.org.br

DIÁRIAS INCLUEM: Café da manhã e taxas de ISS e serviço. Internet Wi Fi cortesia nas áreas sociais dos Hotéis e apartamentos. Room Service 24h, Restaurante e Bar.

Check in: 14h

Check out: 12h



NOSSA LOCALIZAÇÃO

-  20 MINUTOS DO AEROPORTO DE BELÉM
-  15 MINUTOS DA CATEDRAL METROPOLITANA DE BELÉM
-  15 MINUTOS DO MANGAL DAS GARÇAS
-  10 MINUTOS DA BASÍLICA DA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
-  10 MINUTOS DA ESTAÇÃO DAS DOCAS
-  10 MINUTOS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
-  15 MINUTOS DO SHOPPING BOULEVARD
-  PRÓXIMO A BARES, CASAS NOTURNAS, RESTAURANTES, HIPERMERCADOS E LOJAS AMERICANAS

HOSPEDAGEM, AÉREO E TRANSPORTE:

A Olivas Clube de Viagens tem uma estratégia especial para o bem atender dos congressistas. Conte com esse serviço cujo objetivo é congregar os participantes e ofertar conforto.



contato@clubeolivas.com.br

(51) 99887-1288

Responsável: Gabriela

PASSEIOS

CITY TOUR



Fundada em 1616 por portugueses, Santa Maria de Belém do Grão Pará ou apenas Belém, guarda segredos históricos em meio à grande diversidade cultural e ecológica. Seu apogeu foi vivido na era da borracha, nos séculos 17 e 18, quando os barões trouxeram muitas riquezas coloniais que hoje são heranças históricas para a cidade. Beleza única e gente hospitaleira proporcionam ao visitante uma verdadeira viagem ao passado que, com um toque da forte religiosidade e o tempero da culinária excepcional, tornam a visita inesquecível.

PERCURSO: Saída do hotel em veículo climatizado e panorâmico pela cidade velha, com paradas nos atrativos, visitação interna e panorâmica por principais bairros da cidade. Retorno ao hotel.

ATRAÇÕES PRINCIPAIS: Mercado Ver-o-Peso (Solar da Beira e Mercado de Ferro), Complexo Feliz Lusitânia (Forte do Presépio, Igreja da Sé e Igreja de Santo Alexandre, Museu de Arte Sacra), Polo Joalheiro, Basílica de Nazaré e Praça da República.

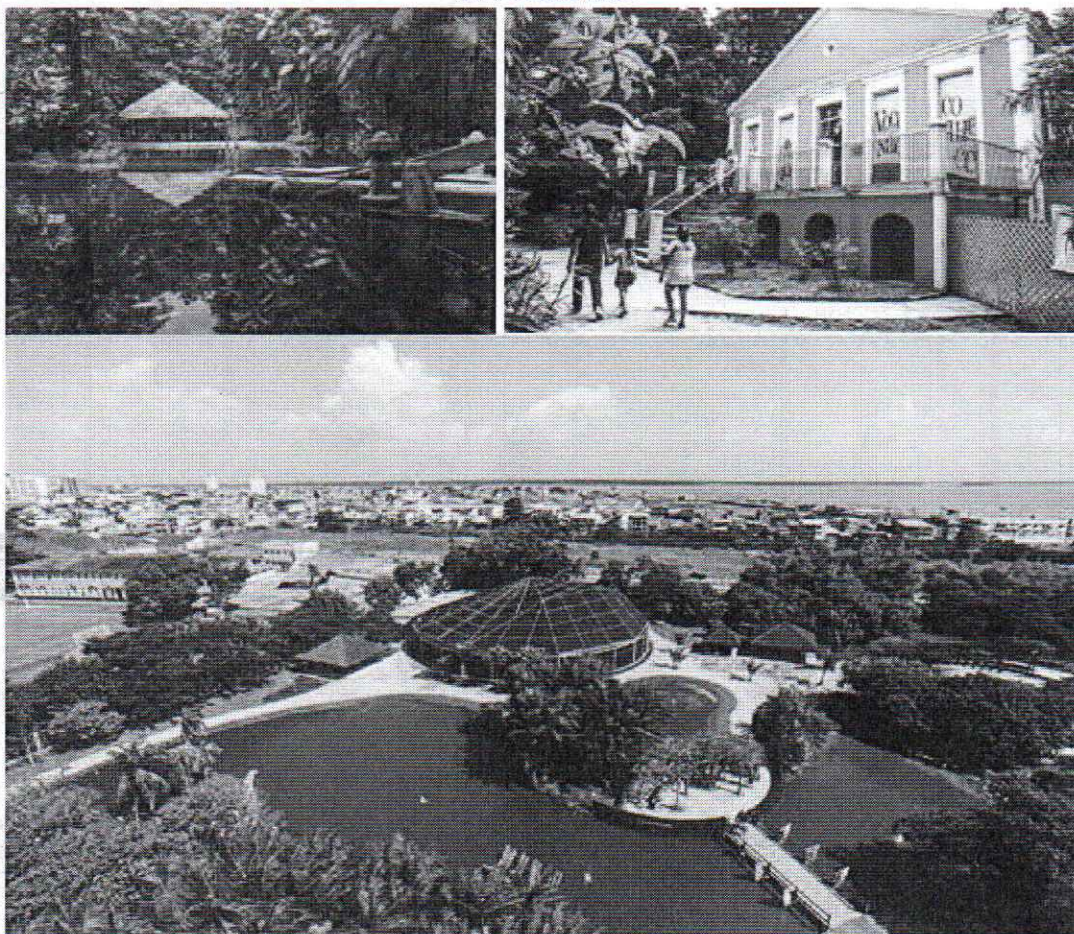
O QUE INCLUI: Acompanhamento de guia experiente e veículo climatizado com motorista.

DURAÇÃO: 03 horas e ½. SAÍDAS DIÁRIAS, às 08h30.

Importante: Às segundas-feiras os museus estão fechados para manutenção. Alguns pontos de visitação poderão variar de acordo com as condições climáticas e fluxo de passageiros do dia. As taxas de visitação variam de R\$ 2,00 a R\$ 5,00 por pessoa e não estão incluídas.

VALOR POR PESSOA: R\$ 225,00

CITY ECOLÓGICO



A Floresta Amazônica sempre foi e é um dos grandes patrimônios do Brasil. Em sua grandiosidade, abriga uma quantidade infindável de espécies de flora e fauna, sendo considerada a região com maior biodiversidade do mundo. Belém por sua vez, é uma das cidades amazônicas e abriga, em meio à metrópole, belos parques ecológicos que preservam o ecossistema e o predomínio verde que purifica a cidade.

PERCURSO: Saída do hotel em veículo climatizado e paradas nos atrativos com visita interna. Retorno ao hotel.

ATRAÇÕES PRINCIPAIS: Bosque Rodrigues Alves, Museu Emílio Goeldi e Mangal das Garças.

O QUE INCLUI: Acompanhamento de guia experiente e veículo climatizado com motorista.

DURAÇÃO: 03 horas e ½. Saídas TERÇA A DOMINGO às 09h ou 14h.

IMPORTANTE: Alguns pontos de visita poderão variar de acordo com as condições climáticas e fluxo de passageiros do dia. As taxas de visita variam de R\$ 2,00 a R\$ 5,00 por pessoa e não estão incluídas.

VALOR POR PESSOA: R\$ 240,00

MOSQUEIRO



Ilha fluvial localizada na costa oriental do Rio Pará em frente à baía do Guajará. Seu nome é originário da antiga prática do "moqueio" do peixe pelos indígenas tupinambás que habitavam a ilha. Localizada a 70km de distância do centro da capital Belém, possui uma extensão de 17 km e 16 belíssimas praias de água doce, areia clara e vegetação fascinante. Mosqueiro é uma bela cidade marcada pela riqueza histórica de sua arquitetura do século XIX.

PERCURSO: Saída do hotel em veículo climatizado até a cidade com paradas nos atrativos, além de banho nas praias. Retorno ao hotel.

ATRAÇÕES PRINCIPAIS: Praça da Matriz, Praça do Chapéu Virado, Praias do Farol, Chapéu Virado, Murubira, Ariramba, São Francisco, dentre outras e barracas de tapiquinha. A parada para banho é feita em uma das praias escolhidas.

O QUE INCLUI: Acompanhamento de guia experiente e veículo climatizado com motorista.

DURAÇÃO: 07 horas. SAÍDAS DIÁRIAS, às 08h00.

IMPORTANTE: Utilizam-se roupas de banho. Alguns pontos de visitação poderão variar de acordo com as condições climáticas e fluxo de passageiros do dia.

VALOR POR PESSOA: R\$ 543,00

***CONDIÇÕES GERAIS:**

Validade: Cotação válida para o período do evento Conbrascom 2023 (Valores EM REAIS e POR PESSOA)

Todos os nossos pacotes incluem SEGURO RECEPTIVO

FORMA DE PAGAMENTO: A vista (via PIX ou depósito bancário) ou parcelado em até 03 vezes sem juros no cartão.

*TARIFAS SUJEITAS À ALTERAÇÃO SEM AVISO PREVIO

HOSPEDAGEM, AÉREO E TRANSPORTE:

A Olivas Clube de Viagens tem uma estratégia especial para o bem atender dos congressistas. Conte com esse serviço cujo objetivo é congrega os participantes e ofertar conforto.



contato@clubeolivas.com.br

(51) 99887-1288

Responsável: Gabriela





FNCJ | Fórum Nacional de Comunicação e Justiça

CNPJ: 05.569.714/0001-39

Telefone: (11) 4200 0327

FNCJ nas Redes



APOIO



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Tribunal Regional do Trabalho
8ª Região | Pará e Amapá

PATROCÍNIO





De: ASCOM da DPE-MA <ascomdpe@ma.def.br>
Enviada em: quarta-feira, 9 de agosto de 2023 10:05
Para: conbrascom@fncj.org.br
Assunto: Solicitação de documentos

Prezados,

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão contará com a participação de duas representantes no Conbrascom 2023: a assessora Gisele Silva Carvalho e a chefe da Ascom Maria do Socorro Boaes Barbosa Silva.

Por isso, para fins de emissão de nota de empenho pela DPE/MA, solicitamos o envio dos seguintes documentos:

- 3 Notas Fiscais de inscrição de outros órgãos no Congresso com valor igual ou maior que o ofertado à DPE/MA.

Desde já, agradecemos a atenção e colaboração.

--

Assessoria de Comunicação

(98) 98824 - 9562 (Assessora-chefe Socorro Boaes)
(98) 3221-1343 / 3231 0958
Defensoria Pública do Estado do Maranhão
Av. Júnior Coimbra, s/n, Renascença II,
São Luís - Maranhão. CEP: 65075-696
<https://defensoria.ma.def.br>

--

Assessoria de Comunicação

(98) 98824 - 9562 (Assessora-chefe Socorro Boaes)
(98) 3221-1343 / 3231 0958
Defensoria Pública do Estado do Maranhão
Av. Júnior Coimbra, s/n, Renascença II,
São Luís - Maranhão. CEP: 65075-696
<https://defensoria.ma.def.br>

6 anexos

 **JFAL(1).pdf**
28K

 **JFSE(1).pdf**
28K

 **MPPR(1).pdf**
53K

 **TJMG(1).pdf**
12K

 **TREPA (1).pdf**
1280K

 **TREPB (1).pdf**
74K

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento	23000510	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	14/07/23
Pedido de Origem	23000586	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	00960 FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA	FUEMP.PR			
Unidade	0960 FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIOPÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	-FUEMP/PR			
CNPJ Unidade	02.757.784/0001-22				
Proj/Atividade	6011 GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	- FUEMP			



Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	1	Ordinário	
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	14/07/23		
Utilização	4 Despesas que terão uso imediat	N. Licitação	017/2023	Mod. de Licitação	9 Processo Inexigibilidade
Reserva Saldo		N. Contrato		Tp. Contrato	.
Cond. Pagamento	AV	N. Convênio		Tp. Convênio	
P.A.D.V.	00	N. SID	70702023		

Credor

Credor 266399 - FORUM NACIONAL DE COMUNICACAO E JUSTICA CNPJ 05.569.714/0001-39
Endereço RUA ZAMBEBE, 629 - SALA 01 - VILA CARRAO
SAO PAULO - SP BR
CEP 03441000
Banco/Agência 756/4041
Conta 9459/5

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0960 6011 03 091 43 33903948 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$,00

R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Histórico

REF. PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DE SERVIDOR NO CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSESSORES DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA DE 2023. INEXIGIBILIDADE CONFORME ART. 25, INCISO II DA LEI 8.666/93. PROT. 7070/2023.

Aprovador 132922 RAFAEL KOTAKA

DLAprovação 14/07/23


AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 14/07/23

17:18:51 Criador por ALEWIN

Página 1



Governo do Estado de Minas Gerais

SIAFI - MG

Nota de Empenho da Despesa

Matricula: x0171179

Data: 03/08/2023

Hora: 11:41:50

Nº do Empenho: 14618 Ano Exercício: 2023
Unid. Orçamentária: 4031 - FEPJ Unid. Executora: 1030002 - TJMG - FEPJ
Data Registro: 03/08/2023 Hora: 10.38.51 Evento: 502001 LCP: 237

CNPJ / CAPJ: 05569714/0001-39 CPF / CAPF: NIT / PIS / PASEP: 0
Nome do Credor: FORUM NACIONAL DE COMUNICACAO E JUSTICA
Programa de Trabalho: 2 61 706 4395 0001
Natureza da Despesa: 3 3 90 39 Item: 24
Fonte: 77 IPU: 1 IPG: 0
Tipo de Empenho: ORDINARIO Valor: 1.400,00
Adiantamento: N Ressarcimento: N
UPG: 0 Unidade Financiadora do Gasto: 0
Operador do Registro: J0060863 Nome do Operador do Registro: FERNANDA DE SOUZA LOPES
Ordenador da Despesa: 89706 Nome do Ordenador da Despesa: MARISTELA MIRANDA LACERDA



PROCESSO DE COMPRA

Nr. Processo: 0 Nr. Licitação: 0 Nr. Especificação SIAFI: 0
Modalidade Licitação: 0 Cód. Serviço: 0
Cód. Dispensa Licitação: 0
Processo Compra SIAD: 0 / 0 / 0 Especificação SIAD: 0

CONTRATO / CONVÊNIO DE SAÍDA DE RECURSO

Número: 0 Tipo: 0 Detalhamento: 0
Descrição: 0 N° da Obra: 0
Contrato Corporativo: 0 Órgão Gestor: 0

CONTRATO / CONVÊNIO DE ENTRADA DE RECURSO

Número: 0 Tipo: 0 Detalhamento: 0
Descrição:

CONTRATO / CONVÊNIO FINANCIADOR DA CONTRAPARTIDA

Número: 0 Tipo: 0 Descrição:

SENTENÇA JUDICIAL

Tipo Tribunal: 0 Ano Precatório: 0 N° do Precatório: 0

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

Informar este código para validar o documento original no endereço www.siafi.mg.gov.br
e24187899-e4ed9f26-fe07-42cd-91ae-18ab5bee4521

HISTÓRICO DE REFERÊNCIA

PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CONGRESSO BRASIL EIRO DOS ASSESSORES DE COMUNICAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA (CONBRASCOM) QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 8,9 E 10 DE NOVEMBRO DE 2023. 0713916-23.2023.8.13.0000

ASSINATURA DIGITAL DO ORDENADOR DA DESPESA

Assinado de forma digital por: MARISTELA MIRANDA LACERDA NUNES
CPF: 54614066615
Autoridade Certificadora: AC Certisign RFB G5
DN: CN=MARISTELA MIRANDA LACERDA NUNES:54614066615, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=13704488000180, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 04/08/2023 09:41

Usuário: ***.454.682-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70004	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.703.755/0001-76	RUA JOAO DIOGO, 288, CAMPINA	66015-902
Município	UF	Telefone
BELEM	PA	(091)3241-0793/2903/0883 PABX(091)3213-4500

Ano	Tipo	Número	Pré-empenho
2023	NE	573	2023PE000604

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167589	1000000000	339039	70271	PA CAPPAC

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
03/08/2023	Ordinário	0006683-13.2023.6.14	-	1.400,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
05.569.714/0001-39	FORUM NACIONAL DE COMUNICACAO E JUSTICA	
Endereço		
CONSELHEIRO CARRAO 1862 SALA 4 VILA CARRAO		03402-001
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
174	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	74	-	III	f	

Descrição

SERVPJ001 - 1 inscrição no evento de capacitação intitulado XVII Congresso Brasileiro de Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça - CONBRASCOM e filiação da servidora Renata Cláudia Martins Ferreira. Evento 1960199. PA 0006683-13.2023.6.14.8000.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

SERVPJ001 - XVII Congresso Brasileiro de Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	03/08/2023 16:14:49	Alteração



Data e hora da consulta: 04/08/2023 09:41

Usuário: ***.454.682-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	1.400,00

Subelemento 22 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	1 inscrição no evento de capacitação intitulado XVII Congresso Brasileiro de Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça - CONBRASCOM e filiação da servidora Renata Cláudia Martins Ferreira.	1.400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/08/2023	Inclusão	1,00000	1.400,0000	1.400,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
EDUARDO SOUSA DE ARAUJO
***.026.112-**
03/08/2023 16:14:49

Gestor Financeiro
RICARDO SERRUYA DE MEDEIROS
***.568.402-**
03/08/2023 16:07:49

Data e hora da consulta: 26/07/2023 15:44

Usuário: ***.561.884-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70009	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.017.798/0001-60	AV. PRINCESA ISABEL, 201- TAMBIA JOÃO PESSOA - PB	58020-911
Município	UF	Telefone
JOAO PESSOA	PB	(83)3512.1200

Ano	Tipo	Número	Pré-empenho
2023	NE	386	2023PE000071

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167649	1000000000	339039	-	PB CAPPAC

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
26/07/2023	Ordinário	3478-46.2023.6158000	-	1.400,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
05.569.714/0001-39	FORUM NACIONAL DE COMUNICACAO E JUSTICA	03402-001
Endereço		
CONSELHEIRO CARRAO 1862 SALA 4 VILA CARRAO		
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
94	INEXIGIBILIDADE			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	25	-	II	-

Descrição

EMPENHO EFETUADO PARA ATENDER DESPESA COM participação de 01 servidor deste Regional no evento XVIII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça (CONBRASCOM) - Edição 2023, de 08 a 10/11/23, no TRT da 8ª Região - Belém do Pará/PA, CONFORME Ordem de Serviço nº 157/2023, Processo n. 3478-46.2023.6.15.8000.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 26/07/2023 15:44

Usuário: ***.561.884-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC

Total da Lista

1.400,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Ordem de Serviço para fazer face às despesas com vistas à participação de 01 (um) servidor deste Regional, mediante o evento "XVIII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça (CONBRASCOM) - Edição 2023", a ser realizado nos dias 08, 09 e 10 de novembro de 2023, no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - Belém do Pará/PA	1.400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/07/2023	Inclusão	1,00000	1.400,0000	1.400,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR

***.901.064-**

26/07/2023 15:35:53

Gestor Financeiro

RANULFO LACET VIEGAS DE ARAUJO

***.367.155-**

26/07/2023 15:09:08

Versão	Data/Hora	Operação
002	26/07/2023 15:35:53	Alteração



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 04/08/2023 09:32

Usuário: ***.111.092-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
90011	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.426.567/0001-48	AV.DR.CARLOS RODRIGUES DA CRUZ,1500-CENTRO ADM.	49080-190
Município	UF	Telefone
ARACAJU	SE	(079)3216-2200

Ano	Tipo	Número
2023	NE	151

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	168360	1000000000	339039	-	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
03/08/2023	Ordinário	2171-67/2023	-	1.400,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
05.569.714/0001-39	FORUM NACIONAL DE COMUNICACAO E JUSTICA	03402-001
Endereço		
CONSELHEIRO CARRAO 1862 SALA 4 VILA CARRAO		
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
169	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	74	-	III	a	

Descrição

Contratação de visando a participação da servidora Najara Lima de Barros, no evento XVII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça - Edição 2023 (CONBRASCOM), com o tema Diálogos na Amazônia - A Comunicação como instrumento de Transformação e defesa das instituições.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	03/08/2023 15:18:56	Alteração

**SIAFI**Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 04/08/2023 09:32

Usuário: ***.111.092-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	1.400,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Contratação de visando a participação da servidora Najara Lima de Barros, no evento XVII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça - Edição 2023 (CONBRASCOM), com o tema Diálogos na Amazônia - A Comunicação como instrumento de Transformação e defesa das instituições.	1.400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/08/2023	Inclusão	1,00000	1.400,0000	1.400,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

FERNANDO ESCRIVANI STEFANIU

***.173.685-**

03/08/2023 15:18:56

Gestor Financeiro

WILLAMS NOIA RIBEIRO

***.962.365-**

03/08/2023 12:59:20

Versão	Data/Hora	Operação
002	03/08/2023 15:18:56	Alteração

Data e hora da consulta: 13/07/2023 14:30

Usuário: ***.751.744-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
90010	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.419.211/0001-87	AV.MENINO MARCELO S/N /SERRARIA	57046-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 21224100

Ano	Tipo	Número	Pré-empenho
2023	NE	255	2023PE000095

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	168360	1000000000	339039	-	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
13/07/2023	Ordinário	2038-34/2023	-	1.200,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
05.569.714/0001-39	FORUM NACIONAL DE COMUNICACAO E JUSTICA	
Endereço		CEP
CONSELHEIRO CARRAO 1862 SALA 4 VILA CARRAO		03402-001
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
94	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	25	-	II	-	

Descrição

INSCRIÇÃO DE SERVIDOR NO XVI CONGRESSO BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA FEDERAL - COMBRASCOM - 2023.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 13/07/2023 14:30

Usuário: ***.751.744-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	1.200,00

Subelemento 22 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	INSCRIÇÃO DE SERVIDOR NO XVI CONGRESSO BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA FEDERAL - COMBRASCOM - 2023.	1.200,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/07/2023	Inclusão	1,00000	1.200,0000	1.200,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
GUSTAVO DE MELO SILVA
***.164.904-**
13/07/2023 12:43:18

Gestor Financeiro
JORGE LUIZ DE MELO TORRES
***.151.135-**
13/07/2023 12:16:45



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

TERMO DE REFERÊNCIA



1. OBJETO:

1.1 O presente termo tem como objeto, o pagamento de 02 (duas) inscrições no XVII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça – CONBRASCOM, que acontecerá no período de 08 a 10 de novembro de 2023, na cidade do Belém – PA, com a temática: “Diálogos na Amazônia: a comunicação como instrumento de transformação e defesa das instituições”.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 A Defensoria promove a qualificação, inovação e criatividade de seus colaboradores por meio de cursos internos e externos, fomentando debates sobre tópicos relevantes tanto dentro quanto fora da Instituição.

2.2 Dessa forma, compreende-se que a solicitação apresentada pela Assessoria de Comunicação encontra respaldo nas atividades essenciais desempenhadas pelo setor, além de promover aprimoramentos, expandir os conhecimentos, estimular a troca de experiências e ampliar o debate sobre ações que aproxima a Defensoria dos cidadãos.

2.3 A Defensoria mantém seu compromisso no desenvolvimento de sua equipe, proporcionando-lhes as ferramentas necessárias para enfrentar os desafios presentes e futuros com maior eficácia e competência.

2.4 Importante registrar que a capacitação será pautada nos preceitos legais, previstos no art. 25, II, da Lei Federal 8.666/93, contratação direta via inexigibilidade de licitação, visto a especificidade e inviabilidade de competição.

3. DESCRIÇÃO:

3.1. O presente processo trata do pagamento de duas inscrições para o XVII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça - CONBRASCOM, realizado sob a égide do Fórum Nacional de Comunicação & Justiça (FNCJ), com o propósito de assegurar a participação dos inscritos no referido evento.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Assegurar a privacidade e segurança das informações pessoais, Conforme com as Diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709/2018.

4.2. Ministrar a ação formativa de acordo com as condições estipuladas na programação do congresso, nos locais, datas e horários definidos.

4.3. Não transferir para outrem, no todo ou em parte, os serviços contratados, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.



SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

- 4.4. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do evento;
- 4.5. Assegurar o cumprimento do conteúdo programático e da metodologia empregada.
- 4.6 Emitir certificado aos participantes do evento.
- 4.7. Emitir recibo para pagamento de todas as inscrições.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 5.1 Realizar o pagamento das inscrições no XVII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça – CONBRASCOM;
- 5.2 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;
- 5.3 Verificar minuciosamente a conformidade dos serviços executados com as especificações constantes neste Termo de Referência;
- 5.4 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada;
- 5.5 Proporcionar todas as condições necessárias para que a Contratada possa cumprir o objeto desta contratação;
- 5.6 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, necessários à execução dos serviços contratados;
- 5.7 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a prestação do serviço;
- 5.8 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano direto causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 6.1 A vigência do pacto iniciar-se-á com emissão da nota de empenho, que garante as inscrições no XVII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça - CONBRASCOM, e findará com a entrega dos certificados aos participantes do evento e emissão da nota de serviço para efetivação do pagamento.

7. DO PAGAMENTO:

- 7.1. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão providenciará o pagamento mediante apresentação do certificado de participação no evento, e da nota de serviço/boleto emitido pela empresa financeira responsável pela XVII CONBRASCOM.

8. DO VALOR:

- 8.1 O valor estipulado para a taxa de inscrição varia conforme especificidade do inscrito, a diferenciação em nossas inscrições dar-se por conta de filiação no Fórum Nacional de

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA



Comunicação e Justiça (FNCJ). A servidora Maria do Socorro Boaes Barbosa Silva é filiada ao FNCJ, a inscrição é no valor de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), enquanto Gisele Silva Carvalho, não filiada ao FNCJ, é R\$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais). As duas inscrições resultam no valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

9. SETOR FISCALIZADOR:

9.1 Setor Fiscalizador da DPE/MA, será pela Supervisão administrativa/DPE – MA, em dias úteis, das 8:00h às 17:00h, pessoalmente, na Avenida Junior Coimbra s/n, Renascença II- São Luís/MA, ou pelo telefone (98) 3221 6110 R-203.

10. DA SANÇÃO ADMINISTRATIVA:

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) descumprir total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) não mantiver a proposta.

10.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à empresa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei Estadual nº 10.297/2015 e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual nº 8.959/2009. ✓

10.3 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.4 Atrasos cuja justificativas sejam aceitas pela DPE/MA e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta ser isentas total ou parcialmente da multa.

São Luís – MA, 18 de setembro de 2023.


Aparecida Maria Brito Veiga
Supervisora Administrativa – DPE/MA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.569.714/0001-39 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/01/2003	
NOME EMPRESARIAL FORUM NACIONAL DE COMUNICACAO E JUSTICA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORUM NACIONAL DE COMUNICACAO E JUSTICA					PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada					
LOGRADOURO R CARAMBEI		NÚMERO 63	COMPLEMENTO *****		
CEP 02.561-080	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA MARIA	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO JR_DOCUMENTOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (11) 3966-1120			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/09/2023** às **09:38:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FORUM NACIONAL DE COMUNICACAO E JUSTICA
CNPJ: 05.569.714/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:18:19 do dia 15/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2024.

Código de controle da certidão: **1FAB.88DE.F4C5.5C6A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: FORUM NACIONAL DE COMUNICACAO E JUSTICA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.569.714/0001-39

Certidão n°: 49441764/2023

Expedição: 18/09/2023, às 09:36:05

Validade: 16/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORUM NACIONAL DE COMUNICACAO E JUSTICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.569.714/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.569.714/0001-39
Razão Social: FORUM NACIONAL DE COMUNICACAO E JUSTICA
Endereço: R ZAMBEZE 629 SALA 01 / VILA CARRAO / SAO PAULO / SP / 03441-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/09/2023 a 01/10/2023

Certificação Número: 2023090201134629070095

Informação obtida em 18/09/2023 09:37:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 05.569.714/0001-39

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23090528937-25

Data e hora da emissão 18/09/2023 09:44:49

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários



Certidão Número: 0492122 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 05.569.714/

Contribuinte: FORUM NACIONAL DE COMUNICACAO E JUSTICA

Liberação: 17/05/2023

Validade: 13/11/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 5.048.138-0- Início atv :06/07/2014 (PC DA SE, 00000 - CEP: 01001-001 - Cancelado em: 07/11/2014)

CCM 5.938.324-0- Início atv :13/09/2017 (AV CONS CARRAO, 01862 - CEP: 03402-001)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:51:56 horas do dia 18/09/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: A4FF703C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

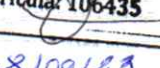
Ao: Protocolo

Solicita-se abertura de processo e posterior envio a Escola Superior.

Em 18/09/2023.


Aparecida Maria Brito Veiga
Supervisora Administrativa
DPE/MA

Protocolo
Maria de Fátima Araújo Miranda
Matricular 106435

Ass: 

EM. 28/09/23

A ESCOLA SUPERIOR



De: Escola Superior

São Luís, 19 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Segundo Subdefensor Geral do Estado,

Após instrução processual, encaminhamos para continuidade ao atendimento do pleito, sendo necessário informar dotação orçamentária e financeira no valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), visando pagamento da despesa correspondente à inscrição das servidoras Maria do Socorro Barbosa Silva e Gisele Silva Carvalho no XVII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça, que ocorrerá de forma presencial, na cidade de Belém - PA, no período de 08 a 10 de novembro de 2023.

Nesse propósito juntamos as certidões de regularidade fiscal, observando que a confirmação das inscrições supracitadas, dar-se-á por meio do envio da Nota de Empenho, com prazo até dia 25 de setembro de 2023, conforme autos do processo.

Atenciosamente,


ELAINNE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO

Diretora da Escola Superior da DPE/MA

Folha	39
Proc.	605
Rubrica	Camilla
Matrícula	2746634
Setor	SSDPE

SEGUNDA SUBDEFENSORIA GERAL DO ESTADO

São Luís, 20 de setembro de 2023

À Supervisão Financeira

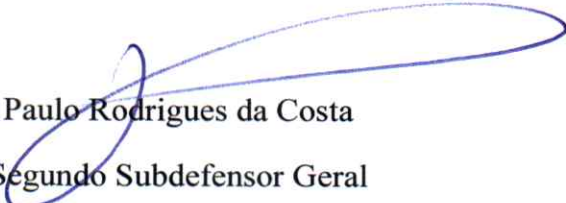
Sr^a Ilvania Maria Mendes Dutra

Assunto: **Disponibilidade Orçamentária**

Prezada Supervisora,

Considerando o despacho da Escola Superior, determino as providências quanto a disponibilidade orçamentária no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil, seiscentos reais), para custear o pagamento da despesa correspondente à inscrição das servidoras Maria do Socorro Barbosa Silva e Gisele Silva Carvalho, no XVII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça, que ocorrerá de forma presencial, na cidade de Belém/PA, no período de 08 a 10 de novembro.

Atenciosamente,



Paulo Rodrigues da Costa
Segundo Subdefensor Geral



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

Folha Nº: 40

Proc. Nº 605 /2023

Nome: Ilvania

Mat.: 1870567

Setor: SUFIN

À Contabilidade,

Para informar disponibilidade orçamentária e encaminhar a Assessoria Jurídica, para demais providências.

Em: 20/09/2023

Ilvania Maria Mendes Dutra
Supervisora Financeira/ DPE

À Assessoria Jurídica,

Encaminho após informação de disponibilidade, conforme Sistema de Controle Orçamentário – SCO, anexo.

Em: 21 / 09 / 2023

Aline Mendonça Moreira
Chefe da Divisão de Controle Contábil Financeiro/DPE



ORÇAMENTO DE 2023

INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ORÇAMENTÁRIAS

PAG. 1

INFORMAÇÕES CADASTRAIS			
Nº DO PROCESSO:	605/2023	DATA:	21/09/2023
CREDOR:	FORUM NACIONAL DE COMUNICACAO E JUSTICA		
Nº CPF/CGC:	05.569.714/0001-39		
ENDEREÇO:			
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
ORGÃO:	08000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO		
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	08901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO MARANHÃO		
UNÇÃO:	03 - Essencial a Justiça		
SUBFUNÇÃO:	092 - Representacao Judicial e Extrajudicial		
PROGRAMA:	0341 - GESTÃO DE POLÍTICA DE DEFESA DO CIDADÃO		
PROJETO ATIVIDADE:	4702 - Modernização Institucional		
UNIDADE GESTORA:	080901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO MARANHÃO		
SUBAÇÃO:	021874 - CAPACITAÇÃO		
NATUREZA DE DESPESA:	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
SUBELEMENTO DE DESPESA:	33903903 - Concursos, Treinamentos, Cursos e Reciclagem		
FONTE DE RECURSOS:	1759107000 - FONTE DE RECURSO DO FADEP		
MOD. EMPENHO:	Ordinário	LICITAÇÃO:	07 - Licitação Inexigível
HISTÓRICO:	INSCRIÇÃO DAS SERVIDORAS MARIA DO SOCORRO BOAS BARBOSA SILVA E GISELE SILVA CARVALHO PARA O XVII CONBRASCOM A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 08 A 10 DE NOVEMBRO 2023.		
VALOR:	R\$ 2.600,00	SALDO DA ND:	R\$ 800.000,00
		SALDO DO ITEM:	R\$ -

VALOR DE DOTAÇÃO FIXO: NÃO

ÚLTIMA GRAVAÇÃO: ALINE

Nº RA

Nº CT

Nº NE

Nº NL

Nº PD

Nº PP

Em conformidade com o inciso II, do artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000), informo que a despesa apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA 2020 - 2023 (Lei nº 11.204, de 31/12/2019) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 11.796, de 02/08/2022).

Aline Mendonça Moreira
 Aline Mendonça Moreira
 Chefe da Divisão de Controle
 Contábil - Financeiro

PARECER Nº 316/2023-ASSEJUR/DPE

PROCESSO Nº 605/2023-DPE

INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

ASSUNTO: INSCRIÇÃO DAS SERVIDORAS NO XVII CONGRESSO BRASILEIRO DOS ASSESSORES DE COMUNICAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA – COBRASCOM.

**DIREITO ADMINISTRATIVO. INSCRIÇÃO DE
SERVIDORES EM CONGRESSO.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
POSSIBILIDADE.**

1. RELATÓRIO

Vem a exame desta Assessoria, o presente processo que versa sobre a inscrição das servidoras Maria do Socorro Boaes Barbosa e Gisele Silva Carvalho, do Setor de Comunicação da DPE/MA, no XVII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça – CONBRASCOM, que será realizado na cidade Belém-PA, nos dias 08 a 10 de novembro de 2023, com a temática: “Diálogos na Amazônia: a comunicação como instrumento de transformação e defesa das instituições”.

Consta nos autos, além da CI nº 085/2023 – SUPAD/MA, a proposta com cronograma do congresso, o Termo de Referência e dotação orçamentária para suportar a despesa.

O valor total do seminário é de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), para as 02 (duas) vaga ofertadas.

Constam, ainda, despachos ordinários do trâmite interno do processo administrativo de contratação por inexigibilidade.

É o sucinto relatório. Opina-se.

2. FUNDAMENTAÇÃO

É dever salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam até a presente data nos autos do processo administrativo em epígrafe.

À luz do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, incumbe a esta Assessoria Jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na esfera da conveniência e da oportunidade dos atos praticados pela Administração, tampouco analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

É cediço que a regra para a Administração Pública, em decorrência de imperativo constitucional, é licitar. No entanto, em muitas situações, a licitação, embora viável, não atende ao interesse público.

Em que pese a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

As hipóteses em que não é obrigatória a realização de licitação estão dispostas na Lei Federal nº 8.666/93 quais sejam: licitação dispensada (art. 17); licitação dispensável (art. 24); e licitação inexigível (art. 25).

No caso de capacitação de servidores, para a contratação direta via inexigibilidade de licitação é necessário o preenchimento de alguns requisitos básicos, previstos no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Sobre o tema assim dispõe a Súmula 252 do Tribunal de Contas da União:

A inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, decorre da presença simultânea de três requisitos: **serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado.**

Nesse sentido também é a orientação do STJ:

“Contudo, a inexigibilidade da licitação, nos termos do art. 25, II, da Lei 8.666/1993, pressupõe a presença concomitante dos seguintes requisitos: a) serviço técnico listado no art.13; b) profissional (pessoa física) ou empresa de notória especialização; c) natureza singular do serviço a ser prestado.” (REsp nº 942.412/SP, 2ª T., rel. Min. Herman Benjamin, j. em 28.10.2008, DJe de 9.03.2009)

O supracitado art. 13 dispõe que dentre os serviços cuja licitação é inexigível está o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, senão vejamos:

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
(...)

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

A análise quanto à singularidade não importa na falta de pluralidade de profissionais ou empresas para a exercer determinada função e sim de características especiais.

Sobre a singularidade para o serviço de capacitação de servidores públicos, valiosa a lição de Antônio Carlos Cintra do Amaral, o qual esclarece:

“A singularidade reside em que dessa ou dessas pessoas físicas (instrutores ou docentes) requer-se:

- a) experiência;
- b) domínio do assunto;
- c) didática;
- d) experiência e habilidade na condução de grupos frequentemente heterogêneos, inclusive no que se refere à formação profissional;
- e) capacidade de comunicação.

(...)

Como não se pode dissociar o treinamento do instrutor ou docente, essa singularidade subjetiva é também objetiva. Vale dizer: também o serviço por ele prestado é singular” (in Ato Administrativo, Licitações e Contratos Administrativos, 2ª tiragem. São Paulo: Malheiros, 1996, pág. 110)

O Tribunal de Contas da União, manifestando-se acerca das características do objeto singular leciona:

“Singular não significa necessariamente único. A singularidade de um serviço diz respeito a sua invulgaridade, especialidade ou notabilidade, quer dizer que não se trata de algo corriqueiro (...) A existência de outros profissionais que possam prestar o serviço não basta para retirar sua singularidade.”(Acórdão 410/2001).

Nesse mesmo diapasão, a Advocacia Geral da União - AGU resolveu a questão através da Orientação Normativa nº 18, de 1º de abril de 2009, que dispõe da seguinte forma:

“Contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inc. I, da lei nº 8.666, de 1993, conferencistas para ministrar cursos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, ou a inscrição em cursos abertos, desde que caracterizada a singularidade do objeto e verificado tratar-se de notório especialista”.

Por último e, não menos importante, deve-se caracterizar a notória especialização sendo que o §1º, do artigo 25, da Lei 8.666/93 assim definiu:

§ 1º. Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

A Decisão nº 439/98, do TCU, Relator Ministro Adhemar Paladini Ghisi, consignou:

"O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, Decide:
1. considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93" (grifo nosso).

Da análise do termo de referência elaborado pelo Setor Solicitante, bem como do cronograma do congresso proposto, observa-se o atendimento dos requisitos acima especificados.

Depreende-se, ainda, que a *práxis* administrativa e os órgãos de controle têm admitido a contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, de cursos para capacitação de servidores, senão vejamos:

Atos de Contratação. Inexigibilidade de licitação. Contratação direta de empresa para ministrar curso direcionado aos servidores deste Tribunal de Contas. Serviço técnico especializado de natureza singular destinado a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Pela formalização da avença. (TCE-PR 14406318, Relator: JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, Tribunal Pleno, Data de Publicação: 29/05/2018)

PROCESSO: 795/2011. Objeto: despesa com uma inscrição de servidor deste Regional para participar do curso: "Almoxarifado: Organização e Gestão no Serviço Público", no valor de R\$ 1.790,00 (mil, setecentos e noventa reais). Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. Contratada: Fundação Ceciliano Abel de Almeida-FCAA. Fundamentação Legal: art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93. Reconhecimento da Inexigibilidade: Em 19/7/2011, por Flávia Regina Rego Cordeiro, Diretora Geral em exercício. Ratificação: Em 19/7/2011, por Márcia Andrea Farias da Silva, Desembargadora Presidente.

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO EXTRATOS DE CONTRATOS Expediente: 13122/13-53 - Inexigibilidade de Licitação. Espécie: Contrato DP/37A.2013, datado de 24/05/2013. Objeto: Participação de colaboradores da CODESP no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, MBA em Gerenciamento de Projetos, nível Especialização, com 432 horas/aula, junto à FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) meses, no valor global de R\$ 336.375,00 (trezentos e trinta e seis mil e trezentos e setenta e cinco reais). Fundamento Legal: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, e autorização da Diretoria-Executiva nos termos do deliberado em sua 1592ª Reunião (ordinária), de 10/05/2013. Rubrica Contábil: PDG da CODESP. Signatários: Sr. Renato Ferreira Barco, Diretor-Presidente da CODESP, e o Sr. Sergio F. Quintella, Vice-Presidente da Contratada.

Desta feita, o serviço a ser contrato tem sua especificidade caracterizada ante a necessidade de a Administração promover ações voltadas à formação continuada dos servidores, pelo que demonstrada a singularidade.

In casu, é público e notório que existe compatibilidade entre o conteúdo programático do congresso e as atividades desenvolvidas pelo Setor de Comunicação da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, razão pela qual nada mais natural do que se qualificar ante ao conteúdo a ser ministrado no XVII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça.

Constata-se nos autos informação do setor competente, dando conta da existência de recurso financeiro e orçamentário para a pretensão acima aludida, cuja dotação correrá pela UG: 080901, Programa de Trabalho: 03.092.0341.4702.021874; ND: 33903903-Concursos, Treinamentos, Cursos e Reciclagem, FR: 1759107000-FADEP.

Inobstante, encontramos presente nos autos a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade Junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo e a Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários da Secretaria Municipal da Fazenda de São Paulo, comprovando a regularidade fiscal da contratada.

Ante o exposto, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela possibilidade de contratação direta da empresa FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA, CNPJ nº 05.569.714/0001-39, para a inscrição das servidoras Maria do Socorro Boaes Barbosa e Gisele Silva Carvalho, do Setor de Comunicação da DPE/MA, XVII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça - CONBRASCOM, que será realizado na cidade Belém-PA, nos dias 08 a 10 de novembro de 2023.

Por fim, alerta-se quanto à necessidade de comunicação do procedimento ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da IN TCE/MA Nº 73/2022, com a inclusão



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DPE/MA	
FOLHA	44-v
PROC.	0605/2023
RUBRICA	<i>Côtes</i>
MATRIC.	2498343
SETOR	ASSEJUR

ASSESSORIA JURÍDICA

6

no processo, do comprovante de envio desta comunicação, bem como da publicação resumida do instrumento do contrato na imprensa oficial no prazo de lei.

Outrossim, orientamos a remessa dos autos ao Controle Interno a fim de que sejam adotadas as providências administrativas necessárias e, posteriormente, o encaminhamento para autorização do Defensor Público-Geral.

Diante do exposto, encaminhamos o presente processo para a adoção das providências cabíveis, em especial as previstas no parágrafo único do art. 26, da Lei 8.666/93.

É o parecer. S.M.J.

São Luís, 21 de setembro de 2023.

Jéssica Côtes F. de Andrade
Jéssica Côtes F. de Andrade
Assessoria Jurídica/DPEMA
Matrícula 2498343

De acordo:

João Marcelo de Medeiros Moreira
João Marcelo de Medeiros Moreira
Chefe da Assessoria Jurídica/DPEMA
Matrícula 2005296



ASSESSORIA JURÍDICA

DPE/MA	
FOLHA	45
PROC.	0605/2023
RUBRICA	<i>Côrtes</i>
MATRIC.	2498343
SETOR	ASSEJUR

Ao Controle Interno,

Segue o presente **Processo nº 0605/2023**, com **Parecer nº 316/2023** - ASSEJUR/DPE, que trata de contratação por inexigibilidade de licitação, da inscrição das servidoras Maria do Socorro Boaes Barbosa e Gisele Silva Carvalho, do Setor de Comunicação da DPE/MA, no XVII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça - CONBRASCOM, que será realizado na cidade Belém-PA, nos dias 08 a 10 de novembro de 2023.

São Luís (MA), 21 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

Jéssica Côrtes F. de Andrade
Jéssica Côrtes F. De Andrade
Assessora Jurídica - DPE/MA
Mat. 2498343

À SEGUNDA SUBDEFENSORIA

PROCESSO Nº: 0514/2023

Favorecidas: Maria do Socorro Boaes Barbosa Silva e Gisele Silva Carvalho

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Vem a exame deste Departamento de Controle Interno os autos do processo nº 0605/2023, referente ao pedido de inscrição das Servidoras **Maria do Socorro Boaes Barbosa Silva e Gisele Silva Carvalho** no XVII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça-CONBRASCOM, a ser realizado na cidade de Belém-PA no período de 08 a 10/11/2023, conforme TR anexo.

Após análise deste Departamento de Controle Interno, constatamos a intenção da administração em proceder a referida contratação através de procedimento de **INEXIBILIDADE**, com fundamento no art. 25, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Constam nos autos, a fim de amparar o pleito, a documentação abaixo relacionada:

- 1-Justificativa para a aquisição através da CI nº 085/2023-SUPAD/MA.
- 2-Programação/Proposta de Preços.
- 3-Comprovação de Preço de mercado.
- 4-Termo de Referência.
- 5-Certidões de Regularidade Fiscal da proponente.
- 6-Informação de Disponibilidade Orçamentária.
- 7-Parecer Jurídico nº 316/2023-ASSEJUR/DPE.

Observa-se que há a adequação da disponibilidade orçamentária com a natureza da despesa a ser executada.

O parecer jurídico do referido processo opina pela procedência e legalidade da contratação.

Foram juntadas aos autos documentos que comprova notória especialização da contratada bem como os valores praticados.

Diante do exposto, considera-se formalmente regular este procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, devendo ser submetido à autorização do Ordenador de Despesas e posterior encaminhamento para CPL para fins de elaboração de Termo de Ratificação de Inexigibilidade.

São Luís, 21 de setembro de 2023.


Gil Eanes Fonseca Lobato
Assessor do Departamento de Controle Interno



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

FOLHA Nº 47
PROC. Nº 0605/2023
RUBRICA: L
MAT:
SETOR:

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL

São Luís, 22 de setembro de 2023.

Ao Gabinete,
Exmo. Sr. Gabriel Santana Furtado Soares
Assunto: **Autorização de Procedimento Licitatório**

Excelentíssimo Defensor Público-Geral,

Considerando a Comunicação Interna nº 085/2023-SUPAD/DPE (fls. nº 02), e análise processual realizada pelo Departamento de Controle Interno (fls. nº 46), o qual declara o processo, em sua fase inicial, devidamente instruído e regular, solicita-se **autorização** para atendimento do pleito, visando a realização do procedimento Licitatório, na modalidade **Inexigibilidade de Licitação**, referente ao pedido de inscrição das servidoras Maria do Socorro Boaes Barbosa Silva e Gisele Silva Carvalho no XVII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça - CONBRASCOM.

Paulo Rodrigues da Costa
Segundo Subdefensor Público Geral

DESPACHO

Aprovo o Termo de Referência constante nos autos e declaro, para fins do Art. 16, Inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000, bem como do art. 5º, §4º, do Decreto Estadual 38.079/2023, de 11 de janeiro de 2023, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Autorizo a abertura do procedimento de **Inexigibilidade de Licitação**, na forma preconizada no art. 25, II, da Lei 8.666/93.

Remeta-se aos autos à Comissão de Licitação para que adote as providências necessárias à abertura do certame licitatório, seguindo os demais atos processuais, visando atender ao objeto deste processo, tudo em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos.

Em: 22 / 09 / 2023

GABRIEL SANTANA
FURTADO
SOARES:05211971477

Assinado de forma digital por
GABRIEL SANTANA FURTADO
SOARES:05211971477
Dados: 2023.09.22 12:24:38 -03'00'

Gabriel Santana Furtado Soares
Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão





ERRATA AO CONTRATO Nº 369/2022/SES. O Estado do Maranhão através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, representada pelo Secretário Adjunto de Assistência à Saúde, Sr. CARLOS VINÍCIUS QUADRO RIBEIRO, em razão do erro material constante no Contrato nº 369/2022/SES, Processo nº 229036/2022/SES, celebrado com a empresa MERCÚRIO – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO E HOSPI-TALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.670.152/0001-88, datado em 23/11/2022 e publicado em 29/11/2022 - DOE/MA, comunica que ficam alteradas as seguintes informações da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, Item 1.4:

ONDE-SE LÊ:

1.4. Discriminação do objeto:

Item	Medicamento	Forma Farmacêutica	1ª Aquisição	Valor Unitário	Valor Total
13	CICLOSPORINA – 25 mg Nome Comercial: Chron-Asa 5 Fabricante: EMS S/A MARCA: MERCURIO – COMÉRCIO DE PRO-DUTOS MÉDICOS E HOSPIOTALARES <i>As demais especificações do item estão no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contra-tada.</i>	CÁPSULA MOLE	10.000	R\$ 1,03	R\$ 10.300,00
TOTAL					R\$ 10.300,00

**LEIA-SE:**

1.4. Discriminação do objeto:

Item	Medicamento	Forma Farmacêutica	1ª Aquisição	Valor Unitário	Valor Total
13	CICLOSPORINA – 25 mg Nome Comercial: Ciclosporina Fabricante: Germed <i>As demais especificações do item estão no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada.</i>	CÁPSULA MOLE	10.000	R\$ 1,03	R\$ 10.300,00
TOTAL					R\$ 10.300,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas celebradas no Contrato nº 369/2022/SES. São Luís (MA), 13 de janeiro de 2023. CARLOS VINÍCIUS QUADRO RIBEIRO Secretário Adjunto de Assistência à Saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA: A Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, torna público para conhecimento de todos, que na publicação do Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE). ANO XLVII Nº 10 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2023 – Pagina 6. Referente aos Avisos de Licitação. Pregão Presencial 001/2023, ONDE SE LÊ: a abertura do certame ocorrerá no dia 23 de janeiro de 2023, às 08:30hs, LEIA-SE: a abertura do certame ocorrerá no dia 26 de janeiro de 2023, às 08:30hs. Pregão Presencial 002/2023, ONDE SE LÊ: a abertura do certame ocorrerá no dia 23 de janeiro de 2023, às 14:30hs, LEIA-SE: a abertura do certame ocorrerá no dia 26 de janeiro de 2023, às 14:30. Pregão Presencial 003/2023, ONDE SE LÊ: a abertura do certame ocorrerá no dia 24 de janeiro de 2023, às 08:30hs, LEIA-SE: a abertura do certame ocorrerá no dia 27 de janeiro de 2023, às 08:30. Pregão Presencial 004/2023, ONDE SE LÊ: a abertura do certame ocorrerá no dia 24 de janeiro de 2023, às 14:30hs, LEIA-SE: a abertura do certame ocorrerá no dia 27 de janeiro de 2023, às 14:30. **Felipe Sousa Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 090102/2023. A Prefeitura Municipal de Joselândia – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE

PREÇOS, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE na edição nº 010, de sexta-feira, dia 13 de janeiro de 2023, página 16, publicações de terceiros, marcada para realizar-se às 11:00 horas do dia 26 de janeiro de 2023, **ONDE LEU-SE:** Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, **LEIA-SE:** objetivando Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. As demais informações estão corretas. Esclarecimento adicional através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselandia (MA), 16 de janeiro de 2023. Elcilene Almeida Lima –Pregoeira.

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 004/2023-DPGE DE 13 DE JANEIRO DE 2023. Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Defensoria Pública do Estado em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com a seguinte composição: Anúnciação de Maria C. Barbosa, DANS-1, matrícula 2145084, Presidente, Hilton Rafael Carvalho Costa, assessor sênior, matrícula 2223634, Raimundo Eduardo da Silva Faria, assessor sênior, matrícula 2223618 e Beatriz Jorge de Melo Martins, Assessora Júnior, matrícula 2745099, Membros da CPL. § 1º - Nas ausências e/ou impedimentos da Presidente da Comissão designada no art. 1º,



as atribuições sob sua responsabilidade serão desempenhadas pelo servidor Hilton Rafael Carvalho Costa. § 2º - A Comissão ora criada poderá requisitar, sempre que necessário, servidores da Defensoria para auxiliá-la em parecer técnico de suas respectivas áreas. Art. 2º - Designar, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002, os servidores abaixo para exercerem as atribuições de Pregoeiro e Equipe de Apoio: Pregoeiro (s): Hilton Rafael Carvalho Costa e Anunciação de M. Costa Barbosa Equipe de Apoio: Raimundo Eduardo da Silva Faria e Beatriz Jorge de Melo Martins, para junto com o Pregoeiro processarem e julgarem as licitações até a adjudicação/homologação do objeto licitado aos vencedores. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 18 de janeiro de 2023. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em São Luís, 13 janeiro de 2023. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

PORTARIA Nº 002/2023 - SEMGOV. NOMEIA SERVIDORES À CARGOS COMISSIONADOS MUNICIPAL; O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, JOÃO LUCIANO SILVA SOARES, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE: 1. NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Central de Licitação (CCL) do município de Pinheiro, Estado do Maranhão, para o exercício de 2023, com seus respectivos cargos e funções. I. Silvano José Moraes Ribeiro, RG: 038350442009-4 - SSP/MA - PRESIDENTE; II. Gilsiete Moraes, RG: 063047712017-1 - SSP/MA - MEMBRO; III. José Anselmo Santos Pereira, RG: 87985298-2 - SSP/MA - MEMBRO; 2. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será a aquela estabelecida em Lei Municipal. 3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA 05 DO MÊS DE JANEIRO DE 2023. JOÃO LUCIANO SILVA SOARES - Prefeito Municipal de Pinheiro - MA; ALESSANDRO COSTA MONTENEGRO - Secretário Municipal de Governo. Publicada no Atrio da Prefeitura Municipal de Pinheiro, considerando a inexistência de periódico e de Diário Oficial locais, com fundamento no artigo 79, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão. Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação.

PORTARIA Nº 003/2023 - SEMGOV. NOMEIA SERVIDOR À CARGO COMISSIONADO MUNICIPAL; O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, JOÃO LUCIANO SILVA SOARES, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município. RESOLVE: DESIGNAR, Pregoeiro para compor a Equipe de Apoio para atuar em licitações públicas, na modalidade pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, durante o exercício de 2023. 1. Designar, para atuar como Pregoeiro em Licitações na modalidade Pregão, o servidor: Silvano José Moraes Ribeiro, RG: 38350442009-4 SSP/MA; 2. Designar, para atuarem como Membros da Equipe de Apoio em Licitações, na modalidade de Pregão: • Maria Eugênia Araújo Amorim, Membro da Equipe de Apoio - RG: 036641752009-3 - SSP/MA; • Pedro Paulo Moraes Pinheiro, Membro da Equipe de Apoio - RG: 17226993-8 - SSP/MA; 3. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será a aquela estabelecida em Lei Municipal. 4. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA 05 DO MÊS DE JANEIRO DE 2023. JOÃO LUCIANO SILVA SOARES - Prefeito Municipal de Pinheiro - MA; ALESSANDRO COSTA MONTENEGRO

- Secretário Municipal de Governo. Publicada no Atrio da Prefeitura Municipal de Pinheiro, considerando a inexistência de periódico e de Diário Oficial locais, com fundamento no artigo 79, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão. Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação.

RESOLUÇÃO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL CIM

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 16 DE JANEIRO DE 2023. DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS PARA PARCELAMENTO DE DÉBITOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto do CIM em vigor e CONSIDERANDO necessidade de regularização dos débitos dos municípios consorciados, RESOLVE: Art. 1º - Fica autorizado, *ad referendum*, o parcelamento de débitos dos municípios consorciados, anteriores ao exercício de 2023. Art. 2º - O parcelamento a que se refere o art. 1º poderá ser efetivado com o pagamento no percentual de 10% (dez por cento) do valor total do débito atualizado e o saldo em até 10 (dez) parcelas fixas, mensais e sucessivas. Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO Presidente do CIM.

TERMO DE CONVÊNIO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM. O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL E A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP) VISANDO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DAS PESSOAS PRESAS, SEUS FAMILIARES, EGRESSOS E SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO MARANHÃO. Ref.: PROCESSO Nº 0234233/2022- SEAP/MA: Espécie: Termo de Convênio nº 02/2022. PARTES: Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, CNPJ: 13.127.340/0001-20 e Serviço Nacional de Aprendizagem - SENAC, CNPJ sob o nº 03.760.035/0001-17. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto Trata-se da disponibilização de capacitação e profissionalização, na modalidade presencial, por parte do SENAC, destinados às pessoas presas, seus familiares, egressos e servidores do Sistema Penitenciário do Estado do Maranhão. VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação Técnica vigorará por 12 (doze) meses, contados da data de publicação do resumo na imprensa oficial, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por consenso dos Parceiros. RECURSOS: A execução do presente Termo de Cooperação Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio perfazem a quantia de R\$ R\$ 432.451,74 (quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos) e serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. SIGNATÁRIOS: Dr. Murilo Andrade de Oliveira - Secretário de Estado da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, CPF: 976.346.386-68 e Maurício Aragão Feijó-Presidente do SENAC/MA, CPF: 011.962.863-53. DATA DE ASSINATURA: Em 13 de dezembro de 2022, às partes assinaram o presente Termo de Convênio. São Luís, 13 de dezembro de 2022. JAYRON BARBOSA FONSECA Supervisão de Educação Mat. 00884632.

Nº Processo nº 605/2023-DPE.
Ref. Inexigibilidade de Licitação.

À Segunda Subdefensoria Pública Geral,

Encaminhe-se o presente processo para Ratificação da Inexigibilidade de Licitação pela autoridade superior, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Favor retornar os autos a esta CPL, para fins de cumprimento ao art. 26, da Lei nº 8.666/93 com a publicação no DOE e informação junto ao TCE (SINC).

São Luís, 22 setembro de 2023.



Anunciação de M. C. Barbosa
Presidente da CPL
DPE/MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 0605/2023-DPE.

OBJETO: Inscrição das servidoras Maria do Socorro Boaes Barbosa e Gisele Silva Carvalho, do setor de comunicação da DPE/MA, no XVII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça – CONBRASCOM, que será realizado em Belém-PA, no período de 08 a 10 de novembro de 2023, com a temática: “Diálogos na Amazônia: a comunicação como instrumento de transformação e defesa das instituições”.

CONTRATADA: FORUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA

CNPJ: 05.569.714/0001-39.

AMPARO LEGAL: Art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei n° 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: Inicia-se com a emissão da nota de empenho e findará com a entrega dos certificados aos participantes do evento e emissão da nota de serviço para efetivação do pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 08901; Programa de Trabalho: 03.092.0341.4702.021874; Elemento de Despesa: 33903903 – Outros serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica/Concursos, Treinamentos, Cursos e Reciclagens; Fonte: 1759107000 - Fonte de Recursos do FADEP.

À vista dos elementos contidos no presente processo, considerando o teor do parecer n° 316/2023-ASSEJUR-DPE, que prevê a INEXIGIBILIDADE de Licitação com amparo no artigo art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei n° 8.666/93, considerando ainda, que o Controle Interno considerou regular o procedimento, em despacho à fl. 46 dos autos, cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima indicado.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 8.666/1993, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

São Luís (MA), (datado e assinado digitalmente).

GABRIEL SANTANA
FURTADO
SOARES:05211971477

Assinado de forma digital por
GABRIEL SANTANA FURTADO
SOARES:05211971477
Dados: 2023.09.25 09:11:02 -03'00'

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES

Defensor Público Geral do Estado do Maranhão

Folha	51
Proc.	0605123
Rubrica	Camilla
Matrícula	2746634
Setor	SSDPE

SEGUNDA SUBDEFENSORIA GERAL DO ESTADO

São Luís, 25 de setembro de 2023

À Comissão Permanente de Licitação

Sra. Anunciação de Maria Costa Barbosa

Assunto: Despacho processual – publicação ratificação do ato de inexigibilidade de licitação

Prezado Supervisor,

Considerando a assinatura do Ordenador de Despesas na ratificação do ato de inexigibilidade de licitação, encaminha-se os autos para publicação e demais providências.



Camilla Saraiva R. Costa Abreu

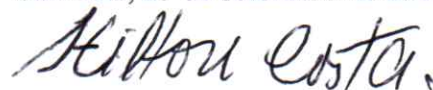
Segunda Subdefensoria Geral

À Segunda Subdefensoria,

Retornamos os autos do processo administrativo nº 0605/2023, após as providências para envio da publicação do Extrato de Inexigibilidade de Licitação no D. O. E. (Diário Oficial do Estado), assim como divulgação no T.C.E (SINC-CONTRATA), conforme comprovantes anexos.

Enfatizamos a necessidade de juntar aos autos cópia da publicação do extrato, edição DOE do dia 27/09/2023-Caderno Terceiros.

São Luís, 25 de setembro de 2023



Hilton Rafael Carvalho Costa

Pregoeiro - DPE/MA

Matrícula: 2223634



Criar Json

Procedimento

cnpj_ug	00820295000142
id_contratacao	IN0142023
numero_processo	605
ano_processo	2023
numero_procedimento	014
ano_procedimento	2023
data_publicacao	AAAA-MM-DD
numero_lei	8666
ano_lei	1993
cod_procedimento	Inexigibilidade
critério	Menor Preço
finalidade	Aquisição de serviços
sistema_pregao	
data_adesao	AAAA-MM-DD
regime_execucao	Fornecimento
objeto	Inscrição das servidoras Maria do Socorro Boaes Barbosa e G
valor_estimado	R\$ 2.600,00
data_sessao	AAAA-MM-DD
cpf_autoridade	05211971477

GERAR JSON



Criar Json

Resultado

cnpj_ug	00820295000142	
id_contratacao	IN0142023	
licitacao	Homologada/Ratificada	☒
data	2023-09-25	
valor	R\$ 2.600,00	

GERAR JSON

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo 0577/2023-DPE/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de avaliação de terreno, para determinação de valor de mercado, com fornecimento do respectivo laudo de avaliação, nas condições constantes no Termo de Referência. **Contratada:** GLL EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 30.050.516/0001-01. Valor total: R\$ 11.800,00, conforme instrução processual, considerando o parecer nº 0295/2023-ASSEJUR/DPE, anexo ao processo, com fulcro no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, considerando também que o Deptº de Controle Interno, julgou regular o procedimento, despacho à fl. 60, dos autos. UG 08901; Programa de Trabalho: 03.092.0341.4702.000170; Elemento de Despesa: 339039.05 – Serviços Técnicos Profissionais. Fonte: 1759107000 – Fonte de recurso do FADEP. Ratificação da Dispensa: Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público Geral do Estado do Maranhão, em 25/09/2023. São Luís-MA. CPL/DPE.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo nº 0605/2023-DPE/MA. Objeto: Inscrição das servidoras Maria do Socorro Boaes Barbosa e Gisele Silva Carvalho, do setor de comunicação da DPE/MA, no XVII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça – CONBRASCOM, que será realizado em Belém-PA, no período de 08 a 10 de novembro de 2023, com a temática: “Diálogos na Amazônia: a comunicação como instrumento de transformação e defesa das instituições”, conforme instrução processual, parecer jurídico nº 316/2023, com base no artigo 25, II, c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 08901; Programa de Trabalho: 03.092.0341.4702.021874; Elemento de Despesa: 33903903 – Outros serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica/Concursos, Treinamentos, Cursos e Reciclagens; Fonte: 1759107000 - Fonte de Recursos do FADEP. Contratada: FORUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA. CNPJ: 05.569.714/0001-39. Valor Total: R\$ 2.600,00. Data da Ratificação em 25/09/2023- Gabriel Santana Furtado Soares-Defensor Público Geral do Estado do Maranhão. CPL-DPE.

Publicado no DOE 27/09/2023